

DECRETO MUNICIPAL N.º 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

QUE INSTITUI O NOVO EXPEDIENTE DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

D/E/C/R/E/T/A :

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia **1º de fevereiro de 2010**, o horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, será das 7:00 (sete) às 13:00 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - As demais unidades operacionais e de serviços poderão estabelecer quadros próprios de horário em função de suas necessidades específicas de atendimento ao público beneficiário, observando sempre a carga horária semanal de trabalho de seus servidores e respectivas escalas de trabalho acordadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 27 de janeiro de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO SARTORI

Secretário Municipal de Administração